



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 2.025, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dá nome de Vila Suely a uma via pública da cidade, para fins de regularização e formalização, rua conhecida como Vila Suely situada perpendicularmente a Avenida Antônio Mendes Linhares em frente a rua Nilo Jose de Ávila.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, aprova e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso III, do art.81 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Vila Suely, uma via pública da cidade, para fins de regularização e formalização, rua conhecida como Vila Suely situada perpendicularmente a Avenida Antônio Mendes Linhares em frente a rua Nilo Jose de Ávila.

Art. 2º - O Prefeito Municipal fica autorizado a confeccionar a referida placa indicativa do nome da Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus reais efeitos legais, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de junho de 2022.

**Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal**

Vereador Hugo Fernandes
Autor da

